

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor ALOISIO ALFREDO MAFALDA pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de outubro 2011.

RONALDO MOÎNTNESI CUZZUOL Presidente da Câmara

> PROMULGADO Em_18/6/3011

> > Presidente de Gâmara